



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.141, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Altera o quadro de representatividade dos membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 2.228, de 23 de abril de 2021, e Portaria nº 808, de 29 de dezembro de 2022, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,

DECRETA:

Art. 1º O quadro de representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 6.795, de 9 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, passa a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Poder Executivo	Ademir Cornélio Martelli	Membro	Daniela de Freyn Dreyer	Membro
	Vanessa Ackermann Bez	Membro	Josiane Simião da Silva Storchio	Membro
Professores da Educação Básica	Edilson Clementino Harst	Vice-Presidente	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	Membro
Diretores de Escolas	Juliana Lima Goes	Membro	Bruna Maria Rosalen	Membro
Servidores Técnico-Administrativo	Valter Claudio de Oliveira	Membro	Larissa Bianca de Oliveira	Membro
Pais/responsáveis de aluno	Cheila Stéfani Feo	Membro	Camila Tabata Locatelli Deike dos Santos	Membro
	Silmara Aparecida de Lima	Membro	Larissa Savaris Ferrari	Membro
Estudantes da Educação Básica	Maria Valentina Araujo Ferreira	Membro	Daniel Eduardo Maranhão Dalleaste	Membro
	Gisele Caroline de Oliveira	Membro	Otavio Henrique Michaelsen	Membro



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Educação	Neura de Jesus Machado da Silva	Membro	Neuza Aparecida Barbosa	Membro
Conselho Tutelar	Nair Caetano de Oliveira Thomazini	Membro	Luiz Carlos de Castro Oliveira	Membro
Sociedade Civil	Sirlei Kusminski	Membro	Célia Maria Swidzikiewicz Wichoski	Membro
	Luciano da Silva Coghetto	Membro	Juliana de Lara	Membro
Escola do Campo	Josiane dos Santos Pomagerski	Presidente	Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery	Membro

Art. 2º Os novos membros designados por este decreto darão continuidade ao mandato de 4 (quatro) anos, cujo início se deu em 1º de janeiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 6.795, de 9 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 15 de março de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Protocolo Eletrônico
Município de Céu Azul
Endereço www.ceuazul.pr.gov.br

15 / 03 / 2024
04 - Edição 3481